

PRECEDENTES JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONSTITUCIONALIZAÇÃO, PROCESSO E LITIGIOSIDADE

ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES

Doutorando em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB)
Mestre em Direito Processual pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Pós-Graduado em Direito Processual pela
Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)
Graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Professor e Instrutor

PRECEDENTES JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONSTITUCIONALIZAÇÃO, PROCESSO E LITIGIOSIDADE



Belo Horizonte
2019

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia - Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clêmerston Merlin Clêve	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircéo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Eliane M. Octaviano Martins	Martonio Mont'Alverne Barreto Lima
Emerson Garcia	Nelson Rosenvald
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Renato Caram
Florisbal de Souza Del'Olmo	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Frederico Barbosa Gomes	Rodolfo Viana Pereira
Gilberto Bercovici	Rodrigo Almeida Magalhães
Gregório Assagra de Almeida	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Corgosinho	Rubens Beçak
Gustavo Silveira Siqueira	Sergio André Rocha
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaína Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2019.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Imagem de Capa: Padrinan (Pixabay.com)

Revisão: Responsabilidade do Autor

341.27
L864p
2019

Lopes, Alexandre dos Santos.
Precedentes judiciais e administração pública: constitucionalização, processo e litigiosidade / Alexandre dos Santos Lopes. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2019. 361 p.

ISBN: 978-85-8238-650-7
ISBN: 978-85-8238-651-4 (E-book)

1. Administração pública. 2. Direito administrativo. 3. Constitucionalismo. 4. Relações jurídicas administrativas. 5. Direito processual. 6. Processos jurídicos – Precedentes judiciais. 7. Ciência processual. I. Título.

CDDir-341.312
CDD(23.ed.)-351

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 - Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2019

*Aos meus pais, Geraldo (in memoriam) e Izabel.
À minha amada esposa, Luana.
Aos nossos filhos, Cauã e Enzo.*

O exame dos papiros egípcios da época do Principado revela que não raro os litigantes invocavam, em suas respectivas manifestações, anteriores sentenças judiciais.

[...]

Entre tais documentos, cite-se, como exemplo, um papiro do ano 200, em que uma mulher, Apollonarion, pleiteava isentar-se da responsabilidade do cultivo da terra. E, então, para justificar as razões, o seu defensor, perante o estrategista, argumenta com base em *precedentes judiciais*:

*“...Parmenion disse: Leia os julgados atinentes a casos análogos...Leu um edito de Tiberius Alexander do segundo ano de Galba, no qual se proibia às mulheres o cultivo, e uma sentença do mesmo teor proferida pelo prefeito Valerius Eudaemon, no quinto ano de Antonino, e uma outra do epistratego Minicius Corellianus, no décimo ano de Antonino Cesar imperador. Parmenion disse: De conformidade com os julgadores que invocaste, pode Tathun...ser liberada do cultivo...outros colonos encarregar-se-ão do cultivo...”*¹

(José Rogério Cruz e Tucci)

Sob uma aparência formal e proclamada de um Estado de juridicidade esconde-se uma realidade muito diferente: uma Administração Pública protagonista na gestação, determinação, interpretação e aplicação concretizadora da normatividade.²

(Paulo Otero)

As leis não bastam. Os lírios não nascem da lei.³

(Carlos Drummond de Andrade)

¹ TUCCI, José Rogério Cruz e. *Precedente judicial como fonte do direito*. São Paulo: revista dos Tribunais, 2004, p. 68-69.

² OTERO, Paulo. *Legalidade e Administração Pública: o sentido da vinculação administrativa à juridicidade*. Coimbra. Almedina, 2003, p. 1.102.

³ ANDRADE, Carlos Drummond de. *Nosso tempo*. In: *A Rosa do Povo*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 23-29.

AGRADECIMENTOS

O momento reservado aos agradecimentos é especial. Ele, que topograficamente, em regra, encontra-se nas linhas iniciais de qualquer trabalho, na verdade é a representação do encerramento, ainda que parcial, de uma etapa.

Primeiramente, agradeço a Deus. Principalmente, nesse período, por sua graça; o que me permitiu a estabilidade necessária para o desenvolvimento deste estudo e elaboração desta obra (versão comercial de minha dissertação).

Agradeço à Luana, minha esposa, e aos nossos preciosos filhos, Cauã e Enzo; são eles, a um só tempo, os maiores incentivadores e os mais impactados por minhas escolhas. E aqui não foi diferente. Por isso, não há o que falar, somente agradecer.

Na Academia, meu primeiro agradecimento é direcionado ao professor Hermes Zaneti Júnior. Vibrante, inquieto, genial, apaixonado pelo Direito e pela vida acadêmica, Zaneti Júnior me apresentou caminhos para descoberta de respostas no universo jurídico que há muito procurava; a quem serei grato pela oportunidade de aprendizado e pelo crescimento acadêmico.

Outro professor com o qual tive o prazer de conviver mais próximo foi Claudio Madureira. Professor brilhante e com elevado nível de comprometimento acadêmico; grandezas que contrastam com sua humildade. Professor Madureira, em todas as minhas indagações, sempre demonstrou interesse, lha-neza e presteza no auxílio e no desenvolvimento da pesquisa.

Agradeço, ainda, aos professores Rafael Da Cás Maffini (UFRGS) e Marco Antonio Rodrigues (UERJ) pelas sugestões e importantes dicas que contribuíram para elaboração desta obra.

Nada disso, porém, seria possível sem a ajuda de muitos. Em especial aos professores e colegas acadêmicos/pesquisadores do Programa de Mestrado da

Universidade Federal do Espírito Santo, com os quais tive o prazer e privilégio de conviver, quando do desenvolvimento de minhas pesquisas.

Por fim, agradeço a todos os amigos e colegas de trabalho por terem, em alguma medida, direta ou indiretamente, contribuído para que eu pudesse encontrar as condições necessárias para conciliar minhas atividades profissionais com meus compromissos acadêmicos.

A todos, meus sinceros agradecimentos.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ADC	Ação Declaratória de Constitucionalidade
ADIn	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
art.	Artigo
arts.	Artigos
CC	Código Civil
CF	Constituição Federal
cf.	conforme
CPC	Código de Processo Civil
DJ	Diário de Justiça
esp.	especialmente/especificamente
FPPC	Fórum Permanente de Processualistas Cíveis
IAC	Incidente de Assunção de Competência
IRDR	Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas
LINDB	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
Min	Ministro
op. cit	<i>opus citatum</i> (obra citada)
p.	Páginas(s)

<i>passim</i>	por aqui e ali (referência ao tema em vários trechos da obra)
RE	Recurso Extraordinário
REER	Recursos Extraordinário e Especial Repetitivos
REsp	Recurso Especial
Rel.	Relator
ss	e seguintes
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
t.	tomo
TJ	Tribunal de Justiça
TRF	Tribunal Regional Federal
Trad.	Traduzido por

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XVI
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
ESTADO DEMOCRÁTICO CONSTITUCIONAL E ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PÚBLICA: PERFIL CONSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	8
1.1. CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO E DAS RELAÇÕES JURÍDICAS ADMINISTRATIVAS.....	8
1.1.1. Ponto de partida: o referencial constitucional.....	8
1.1.2. Constitucionalismo: conceitos fundamentais e evolução.....	15
1.1.3. Do surgimento do ideal constitucional ao constitucionalismo moderno e contemporâneo	18
1.1.4. O direito constitucional como direito público e sua expansão....	31
1.2. (RE)CONTANDO O DIREITO ADMINISTRATIVO	34
1.2.1. Do pecado original a uma vertente garantística	34
1.2.2. Perda do monopólio do Direito Administrativo	39
1.3. DIREITOS FUNDAMENTAIS, DEMOCRACIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	44
1.3.1. Fundamento de legitimidade e elemento estruturante do Estado Democrático Constitucional.....	44
1.3.2. Sistema democrático e direitos fundamentais: aspectos preliminares do fenômeno da processualização da atividade administrativa.....	48
1.3.3. A Constituição no centro do sistema jurídico.....	50
1.3.4. Crítica ao constitucionalismo contemporâneo: interconexão com o processo de decisão política.....	54
1.3.5. Notas relevantes para desenvolvimento do estudo.....	58

CAPÍTULO 2

EVOLUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL: MODELO DO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO...	64
2.1. PREMISSAS FUNDAMENTAIS AO DEBATE	64
2.2. DIREITO, PROCESSO E O ELEMENTO CULTURAL.....	65
2.3 A EVOLUÇÃO DA CIÊNCIA PROCESSUAL.....	67
2.3.1. Síntese da relação de direito material e direito processual	67
2.3.2. Os planos do ordenamento jurídico: orientação unitária, dualista e teoria circular	72
2.4. O RETORNO AO JUÍZO: SUPERAÇÃO DO PARADIGMA LEGALISTA DO PROCESSO	74
2.4.1. Conformação histórica do processo: do cientificismo ao retorno ao juízo	76
2.4.2. Paradigma procedimental e a pretensão de correção	80
2.4.3. Divisão de trabalho entre o juiz e as partes: modelo colaborativo e simétrico em toda extensão processual.....	89
2.5. PROCESSO E CONSTITUIÇÃO	96
2.5.1. Fenômeno da constitucionalização do processo	96
2.5.2. Aproximação das tradições jurídicas (<i>civil law</i> e <i>common law</i>).....	97
2.5.3. Modelo combinado de remédios/ações (<i>remedies precede rights</i>) e direitos subjetivos (<i>rights precede remedies</i>)	100
2.5.4. (Dogma) Da separação de poderes e <i>judicial review</i>	104
2.5.5. Estado Democrático Constitucional.....	109
2.5.5.1. O direito processual como direito fundamental.....	109
2.5.5.2. Hipermodernidade e a Constituição Federal de 1988: surgimento de um novo modelo de normatividade.....	113
2.6. MOMENTO ATUAL DO DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO PROCESSUAL	115
2.6.1. Perspectivas metodológicas: da passagem da jurisdição ao processo como centro da teoria.....	116
2.6.2. O Formalismo-Valorativo: nova fase metodológica no Direito Processual Civil Brasileiro	125
2.6.3. Linhas gerais do novo Processo Civil Brasileiro: a recepção do <i>stare decisis</i> no Direito Brasileiro	128

CAPÍTULO 3

PRECEDENTES JUDICIAIS NA DOGMÁTICA BRASILEIRA: O ESTATUTO NORMATIVO DOS PRECEDENTES NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO E SEUS REFLEXOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	132
3.1. ASPECTOS CENTRAIS DA EVOLUÇÃO DO MODELO DE PRECEDENTES NA DOGMÁTICA BRASILEIRA.....	132

3.1.1. Introdução.....	132
3.1.2. Aproximação entre as tradições jurídicas de <i>common law</i> e <i>civil law</i> e o modelo de precedentes.....	135
3.1.3. Legalidade e interpretação no pós-formalismo interpretativo	139
3.1.4. Separação dos poderes e modelo de precedentes judiciais: divisão de trabalho no constitucionalismo contemporâneo e o papel da Administração Pública.....	145
3.1.5. Fatores relacionados aos argumentos institucionais.....	152
3.2. PRECEDENTE JUDICIAL.....	155
3.2.1. Noção de precedente.....	155
3.2.2. O precedente do <i>common law</i> para o <i>civil law</i> e o papel das Cortes Supremas.....	158
3.2.2.1. Precedente, jurisprudência, decisão e ratio decidendi.....	163
3.2.2.2. Precedente e <i>stare decisis</i> : vinculação horizontal e vertical, distinção (<i>distinguishing</i>) e superação (<i>overruling</i>).....	170
3.2.3. Razão para a adoção de um sistema normativo de precedentes formalmente vinculantes: racionalidade e universalização das decisões... ..	174
3.3. O MODELO NORMATIVO DOS PRECEDENTES.....	176
3.3.1. Vinculação formal e material dos precedentes judiciais.....	176
3.3.2. Classificação dos precedentes judiciais segundo o grau de vinculação. Os três graus de vinculação: precedentes normativos, precedentes normativos formalmente vinculantes e precedentes normativos formalmente vinculantes fortes.....	178
3.4. O ESTATUTO NORMATIVO DOS PRECEDENTES NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.....	181
3.4.1. Aspectos centrais do modelo normativo no CPC/2015	181
3.4.2. Estabilidade, coerência e integridade	185
3.4.3. Direito como integridade e os precedentes judiciais: reflexos na Administração Pública.....	187
3.4.4. A fundamentação das decisões em nova perspectiva	191
3.5. PROVIMENTOS NORMATIVOS ELENCADOS NO ART. 927 DO CPC/2015. DIRETIVAS GERAIS EM RELAÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	194
3.5.1. Introdução.....	194
3.5.2. Decisões em controle concentrado de constitucionalidade.....	196
3.5.3. Enunciados de Súmula Vinculante	199
3.5.4. Acórdãos em incidente de assunção de competência e nos julgamentos de Casos Repetitivos (IRDR e REER).....	202
3.5.4.1. Fiscalização pelo poder público da efetiva aplicação de tese firmada em julgamento de casos repetitivos (art. 985, § 2º e 1.040, IV, do CPC)	206
3.5.5. Enunciados das súmulas não vinculantes (STF e STJ) e orientação do plenário ou do órgão especial.....	207

3.6. ENSAIO AO PRÓXIMO CAPÍTULO	209
---------------------------------------	-----

CAPÍTULO 4

PRECEDENTES JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: IMPACTO DO MODELO DE PRECEDENTES NA ORDEM JURÍDICA ADMINISTRATIVA.....	213
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.1. (RE)LEITURA DA ORDEM JURÍDICA ADMINISTRATIVA A PARTIR DOS PRECEDENTES JUDICIAIS.....	213
----------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.1.1. Premissa	213
-----------------------	-----

4.1.2. (Projeção do) efeito externo do precedente judicial: evidência de compatibilidade entre o modelo de precedentes normativos formalmente vinculantes e a Administração Pública	216
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.1.3. Heterovinculação da Administração Pública	218
--------------------------------------------------------	-----

4.1.4. Critério jurídico-funcionalmente adequado: aplicação no ônus argumentativo do precedente com efeito externo na Administração Pública	221
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.1.5. Ainda sobre o critério jurídico-funcionalmente adequado: uma análise de compatibilidade com o modelo normativo de precedentes.....	227
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.1.6. A lógica dos precedentes judiciais na Administração Pública: uma proposta de equação a partir da análise de um precedente formado.....	230
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.1.6.1. Formação do precedente e identificação da <i>ratio decidendi</i> : análise do Precedente STF/RE nº 669.069/MG.....	230
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.1.6.2. Aplicação da norma-precedente na Administração Pública: uma proposta inicial de sistematização.....	237
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA RELAÇÃO ENTRE O MODELO DE PRECEDENTES E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	240
-------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

4.2.1. Princípio da Legalidade	241
--------------------------------------	-----

4.2.2. Princípio da Igualdade.....	243
------------------------------------	-----

4.2.3. Princípio da Eficiência	246
--------------------------------------	-----

4.2.4. Princípio da Segurança Jurídica (Confiança Legítima)	249
-------------------------------------------------------------------	-----

CAPÍTULO 5

LITIGIOSIDADE DO PODER PÚBLICO: ABORDAGEM À LUZ DOS PRECEDENTES JUDICIAIS.....	254
-----------------------------------------------------------------------------------	-----

5.1. NOÇÃO CONTEMPORÂNEA DO FENÔMENO ACESSO À JUSTIÇA	254
----------------------------------------------------------------	-----

5.1.1. O Poder Público como litigante habitual.....	257
-----------------------------------------------------	-----

5.1.2. O Poder Público pautando as Cortes: séria evidência de uma disfuncionalidade	258
----------------------------------------------------------------------------------------------	-----

5.1.3. Poder Público (Fazenda Pública) em juízo: redefinição do papel desempenhado no curso do processo	264
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

5.1.4. Elementos jurídico-normativos quanto à atuação da Advocacia Pública frente ao novo CPC e a importância do controle de juridicidade	268
5.1.5. Precedente judicial “como método” de contenção da litigiosidade.....	274
5.2. NOVAS PERSPECTIVAS DO MODELO JURÍDICO ADMINISTRATIVO: BOSQUEJO À LUZ DO MODELO DE PRECEDENTES JUDICIAIS.....	282
5.2.1. Evidências de um novo modelo jurídico: aspectos centrais do debate.....	282
5.2.2. Justiça Multiportas, Precedentes e Administração Pública	285
5.2.2.1. Breves notas sobre mediação, conciliação e arbitragem: análise à luz do binômio precedente-administração.....	290
5.2.2.2. Breves notas sobre negócios jurídicos processuais: análise à luz do binômio precedente-administração.....	303
5.3.1. Processo Administrativo e Precedentes Judiciais	309
5.3.1.1. Resignificação da finalidade do processo administrativo no modelo de precedentes	312
5.3.1.2. Novas fronteiras do processo administrativo à luz do modelo de precedentes	317
CONCLUSÕES	320
REFERÊNCIAS	328

PREFÁCIO

A obra de Alexandre Lopes é um trabalho de fôlego. Mostra a inclinação acadêmica do autor, o desafio contínuo que se propôs e uma maturidade que decorre da experiência na seara administrativa por muitos anos de serviço público.

Digo isso para mostrar de pronto duas qualidades que o diálogo do leitor com o texto pode aferir: a) tema interessante, aprofundado com leituras clássicas e revisão de conceitos do direito administrativo tradicional; b) prudência nas conclusões, sugerindo que a própria pesquisa realizada deve continuar e que as ideias aqui recolhidas devem e podem ser debatidas, discutidas e aprofundadas. A leitura do livro por essas virtudes intrínsecas é imprescindível para quem cultua o direito administrativo, o direito processual e os precedentes.

Um pouco de personalismo na análise da jornada de Alexandre Lopes. Farei isso a partir de minha experiência com Alexandre em nosso curso de pós-graduação (mestrado), isso se faz necessário para exemplificar alguns de seus muitos atributos.

Foram muitas sessões de orientação e nunca ouvi de Alexandre um “de acordo” sem que houvesse um “porém” ou uma “nova pergunta”.

Os temas que discutimos em mais profundidade são os temas ligados ao interesse público e sua supremacia, à gênese do direito administrativo e ao problema da autotutela versus tutela judicial dos atos da administração.

Sugeri diversas leituras - decorrentes de meu interesse diletante na área do direito administrativo e das inúmeras relações que o direito administrativo entretém com o direito processual - para as quais senti o vivo interesse e compromisso de Alexandre. Leu e resenhou todos os livros e artigos. Enfrentou

temas importantes, em leituras profundas. Dessa maneira estes autores refletem neste trabalho juntamente com o autor e com a minha própria pesquisa e a pesquisa dos colegas do Grupo de Pesquisa Fundamentos do Processo Civil Contemporâneo do qual ele é membro ativo. O texto traz o “Estado da Arte” na matéria e propõe ajustes e novos cenários.

Enquadra-se assim no melhor de nossas pesquisas.

Concluo fazendo uma reflexão para iluminar a leitura do texto que segue.

O processo civil tem um passado histórico e político. O background do direito processual civil é a cultura jurídica, política e filosófica subjacente a cada espaço tempo determinado.

As tradições jurídicas são profundamente ligadas a esse passado e mesmo assim em permanente mudança e diálogo com outras tradições jurídicas.

As mudanças ocorridas no século XX encaminharam o processo civil e o direito em geral para um novo paradigma, passando de uma postura auto-centrada e focada na manutenção do *statu quo*, conservadora e passiva, das coisas como estão, especialmente na tutela do patrimônio, para uma postura dinâmica como as sociedades atuais, função mais ativa de promoção de direitos e reconhecimento da atividade judicial e da oferta de meios de solução de conflitos como um serviço público, focado nas pessoas, nos consumidores dos serviços de justiça.

Seria um retrocesso imenso confundir os movimentos políticos de ocasião com essas conquistas civilizacionais e relativizar os direitos fundamentais adquiridos em prol de uma legislação de momento. O processo se liga então diretamente à Constituição, como direito constitucional aplicado, para garantia dos limites e vínculos aos poderes públicos e privados, legítimos somente quando conformados ao projeto de sociedade mais justa, livre e solidária desenhado na Magna Carta.

Quando falamos de processo falamos de justiça e de legalidade, falamos daquilo que toca mais fundo na nossa vida cotidiana, no direito há ter nosso dia na Corte, o julgamento público por juiz independente e imparcial previamente escolhido de acordo com a lei e a aplicação do direito de acordo com os princípios, regras e procedimentos que estão orientados para os valores constitucionais com os quais cimentamos nossa realidade constitucional.

Os precedentes judiciais auxiliam na transparência desse modelo. Geram racionalidade, igualdade e segurança, justiça igual para fatos e direitos iguais.

Precedentes na Administração Pública atendem a uma mudança ainda maior, dando racionalidade à atividade administrativa e evitando que muitas questões sejam ajuizadas ou tenham de ser decididas pelo juiz, ao permitirem o próprio autocontrole da administração e a inovação consistente na auto-composição com base no entendimento consolidado.

Desta maneira teremos mais racionalidade e o cidadão poderá - com confiança legítima -organizar sua vida perante o Estado e ter seus direitos protegidos e assegurados também enquanto comunidade destinatária da tutela administrativa.

PROF. DR. HERMES ZANETI JUNIOR

Pós-Doutor em Direito pela Università degli Studi di Torino. Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Università degli Studi di Roma Tre. Mestre em Direito pela UFRGS, Graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Professor da Graduação e Pós-Graduação (Mestrado) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).